

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.550/2023

de 07 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Publica		10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
167	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Publica		4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
567	10.302.0027.2028.0000 Media e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
547	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica		70.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
476	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		12.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
478	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		36.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
483	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL..... 189.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 120.000,00

Fontes de Recurso
91 98 120.000,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
50	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente	-12.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
77	04.122.0011.2008.0000 Tecnologia da Informação	-7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
141	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	-36.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
162	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Publica	-14.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Total Anulação (-) 69.000,00

TOTAL.....(-) 189.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO